



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA Nº 15/97-DF

O Dr. UBIRATAN DE COUTO MAURICIO, Juiz Federal
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de realizar serviço de
dedetização no prédio-sede desta Seção Judiciária, no dia 07
de fevereiro próximo, sexta-feira,

RESOLVE:

- I. **ESTABELECE**R que o horário de trabalho dos servidores
desta Seccional se encerrará às 18h, naquela data;
- II. **SOLICITAR** a cada Juiz Federal que designe pelo menos
um servidor de sua Vara para, com a assistência de
funcionários da Secretaria Administrativa indicados pelo
Diretor em exercício, acompanhar e assegurar o acesso dos
executores do serviço a todas as dependências deste Fórum,
até a conclusão dos trabalhos além do horário acima.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife, 05 de fevereiro 1997.

Ubiratan
UBIRATAN DE COUTO MAURICIO
Juiz Federal Diretor do Foro